**ANEXO I**

**PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº /2025**

**CATEGORIA: SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS e SELEÇÃO DE PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DE ACESSIBILIDADE**

1. **RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ **44.260,33** (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e trinta e três centavos) distribuídos da seguinte forma:

1. **CATEGORIA A: SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS** (Fomento, produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural, inclusive a remuneração de direitos autorais (música, teatro, artes plásticas, documentários, podcast dentre outros)): Até R$ **33.643,67** (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).
2. **CATEGORIA B: SELEÇÃO DE PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DE ACESSIBILIDADE** (Fomento a ações afirmativas e de acessibilidade voltadas ao Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): Até R$ **10.616,66** (dez mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos.

1. **DESCRIÇÃO DA CATEGORIA**

**Quantidade:**

**CATEGORIA A**: Seleção de 10 (dez) projetos para a produção e circulação de ações culturais.

**CATEGORIA B**: Seleção de 4 (quatro) projetos para a produção e circulação de ações culturais.

**Valor Máximo por projeto:**

**CATEGORIA A:** R$ 3.364,36

**CATEGORIA B:** R$ 2.654,16

* 1. **Agente Cultural:** Pessoa física (CPF).
	2. **DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS:**
		1. **CATEGORIA A: SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS -** Fomento, produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural, inclusive a remuneração de direitos autorais (música, teatro, artes plásticas, documentários, podcast dentre outros.

Para fins deste edital, Projetos Culturais são iniciativas que englobam **diversas manifestações artísticas e expressões culturais com o objetivo de promover e preservar a cultura, história e identidade de um povo ou comunidade.** Eles abrangem áreas como música, dança, teatro, cinema, entre outras formas de manifestação artística. Esses projetos têm o propósito de disseminar conhecimento e promover o acesso à cultura, contribuindo para o enriquecimento cultural da sociedade como um todo.

Neste caso devemos entender ações culturais como um conjunto de atividades e iniciativas inovadoras que têm como objetivo promover e enriquecer a criação, produção e difusão artística em seus diversos segmentos. Elas englobam uma ampla gama de manifestações culturais, desde música e dança até literatura, cultura urbana, artes plásticas e visuais, artesanato, economia criativa, artes integradas, e até mesmo expressões da cultura geek e circo.

Essas ações são marcadas pela sua natureza inédita e pela capacidade de fomentar a diversidade e a pluralidade cultural. Elas se materializam por meio de projetos que podem incluir feiras, exposições, apresentações e atividades formativas. Também podem envolver a produção de quadrinhos, performances, a criação de novas obras musicais e a circulação de produtos culturais. O objetivo primordial dessas ações é criar espaços e oportunidades para a vivência, a troca e a valorização das diferentes formas de expressão artística e cultural.

Portanto, neste Edital, podem incluir atividades como oficinas e cursos, que visam o desenvolvimento de habilidades e o aprimoramento dos conhecimentos dos participantes nas diversas áreas artísticas. A produção de quadrinhos, criação de novas obras musicais entre outras ações que estimulam a criatividade e a inovação no campo cultural.

Ainda, os projetos podem ser realizados por uma ou mais pessoas, refletindo a colaboração e a interação entre diferentes indivíduos e grupos. Projetos coletivos podem envolver a participação de artistas, curadores, produtores e outros profissionais que, juntos, desenvolvem e executam iniciativas culturais.

* + 1. **CATEGORIA B: SELEÇÃO DE PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DE ACESSIBILIDADE -** Fomento a ações afirmativas e de acessibilidade voltadas ao Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

Para fins deste Edital, poderão ser inscritosprojetos de temáticas envolvendo a Promoção de Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), cujas as ações culturais afirmativas e conteúdo ou formas, contemplem a inclusão, acessibilidade, combate ao capacitismo, igualdade de oportunidades, direitos e protagonismo da pessoa com deficiência, entre outros. Todas essas medidas, visam combater todo tipo de discriminação, aumentando a participação dos grupos discriminados no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social e/ou no reconhecimento artístico-cultural.

As ações afirmativas, são políticas sociais que visam combater a discriminação étnica, racial, religiosa, de gênero ou de casta. Elas podem ser compreendidas como uma forma de aliviar a carga de um passado discriminatório e criar novas realidades de igualdade, equidade e justiça social.

Assim, os projetos inscritos devem defender os direitos e visar sempre ao aprimoramento da qualidade de vida, da segurança e do bem-estar dessas pessoas.

1. **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PARA PESSOAS NEGRAS** | **COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS** | **COTAS PARA PCD** | **QTD TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| **CATEGORIA A** Seleção de Projetos de Apoio a Produções Audiovisuais  | 7 | 2 | 1 | 0 | 10 | R$ 3.364,36 | R$ **33.643,67** |
| **CATEGORIA B:** Seleção de Projetos de Implementação de Ações Afirmativas e de Acessibilidade | 3 | 1 | 0 | 0 | 4 | R$ 2.654,16 | R$ **10.616,66** |